



Metodologia de Cálculo dos Valores Nominais Atualizados

Maio/08



Metodologia de Cálculo dos Valores Nominais Atualizados Maio/08

A produção e difusão de informações estatísticas é uma importante atividade desenvolvida pela ANDIMA e que reforça seu papel de entidade auto-reguladora do mercado de renda fixa. A divulgação diária dos Valores Nominais Atualizados das Notas do Tesouro Nacional Série B, Notas do Tesouro Nacional Série C e Letras Financeiras do Tesouro para o dia de referência procura atender às diversas necessidades das instituições associadas.

Nesse sentido, a divulgação diária dos VNA tem por objetivo a disseminação de informações estatísticas ao mercado e representa mais um passo na direção da ampliação da transparência no mercado secundário de títulos públicos federais, uma vez que o VNA serve como parâmetro para os investidores que desejam manter os seus títulos até a data de resgate, bem como para aqueles que desejam negociar antes da data de vencimento.

A iniciativa está em consonância com os projetos que vêm sendo desenvolvidos pela Associação, no sentido de aperfeiçoar e padronizar os procedimentos adotados nas negociações com esses papéis. Adicionalmente, a metodologia de cálculo dos VNA contempla os critérios de cálculo padronizados em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional, o Banco Central, a BM&F e a CETIP.

Com o objetivo de orientar as instituições participantes do mercado financeiro, a Associação divulga periodicamente as projeções para o Índice de Preços ao Consumidor – Amplo do IBGE (IPCA) e o Índice Geral de Preços ao Mercado da Fundação Getulio Vargas (IGP-M), com base no consenso do Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANDIMA. Dessa forma, ficou convencionada a utilização das projeções para atualização de valores nos períodos entre as divulgações dos índices oficiais.

A versão atualizada do Anexo VI do Código Operacional do Mercado contempla exemplos de cálculos, nos quais são demonstrados os parâmetros aplicáveis aos títulos envolvidos. A seguir, são apresentadas as fórmulas dos Valores Nominais Atualizados, calculados pela ANDIMA para as Notas do Tesouro Nacional Série B, Notas do Tesouro Nacional Série C e Letras Financeiras do Tesouro.

1 - Notas do Tesouro Nacional Série B - NTN-B

As NTN-B são títulos públicos com rentabilidade vinculada à variação do IPCA. Como a variação mensal do índice é divulgada pelo IBGE na primeira quinzena do mês, para efeito do cálculo do VNA ficou convencionado, para o período em que não é conhecido o valor oficial do mês, a utilização da projeção do IPCA calculada com base na média coletada junto ao Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANDIMA. As projeções são coletadas e informadas a cada divulgação do IPCA-15 e do IPCA final.

Fórmulas de Cálculo da NTN-B:

1.1 – Data do cálculo coincide com o décimo quinto dia do mês (mês fechado)

$$VNA = \frac{IPCA_t}{IPCA_0} * VN_{db}, \text{ onde:}$$

VNA - Valor Nominal mês fechado;

$IPCA_t$ - N°-Índice do último IPCA divulgado pelo IBGE;

$IPCA_0$ - N°-Índice do IPCA divulgado pelo IBGE no mês anterior à data-base;

VN_{db} - Valor Nominal na data-base = 1.000.

1.2 – Data do cálculo anterior ao décimo quinto dia do mês (IPCA final do mês)

$$VNA = \frac{IPCA_t}{IPCA_0} * VN_{db} * \left(1 + \text{variação do mês de referência}\right)^{\left(\frac{du1}{du2}\right)}, \text{ onde:}$$

VNA - Valor Nominal mês fechado;

$IPCA_t$ - IPCA divulgado pelo IBGE do mês anterior ao de referência;

$IPCA_0$ - IPCA divulgado pelo IBGE do mês anterior à data-base;

VN_{db} - Valor Nominal na data-base = 1.000;

$du1$ – Número de dias úteis entre a data de divulgação e o dia 15 do mês de referência (exclusive);

$du2$ – Número de dias úteis entre o dia 15 dia do mês seguinte e o dia 15 do mês de referência (exclusive).

1.3 – Data do cálculo posterior ao décimo quinto dia do mês – Utilizando a projeção do IPCA apurada junta ao Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANDIMA.

$$VNA_{pr} = \frac{IPCA_t}{IPCA_0} * VN_{db} * (1 + IPCA_{proj})^{\left(\frac{du1}{du2}\right)}, \text{ onde:}$$

VNA_{pr} - Valor Nominal *pro rata* projeção;

$IPCA_t$ - IPCA do mês anterior ao de referência;

$IPCA_0$ - IPCA do mês anterior à data-base;

VN_{db} - Valor Nominal na data-base = 1.000;

$IPCA_{proj}$ - Projeção do IPCA apurada junto ao Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANDIMA;

$du1$ - Número de dias úteis entre a data de divulgação e o dia 15 do mês de referência (exclusive);

$du2$ - Número de dias úteis entre o dia 15 dia do mês seguinte e o dia 15 do mês de referência (exclusive).

2 - Notas do Tesouro Nacional Série C - NTN-C

As NTN-C são títulos públicos com rentabilidade vinculada à variação do IGP-M. Como a variação mensal do índice é divulgada no final de cada mês, para efeito do cálculo do VNA, ficou convencionado a utilização da projeção do IGP-M, calculada com base no consenso do Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANDIMA. As projeções são atualizadas no dia útil imediatamente posterior a cada divulgação da prévia e do resultado final do índice.

Fórmulas de Cálculo da NTN-C

2.1 – Data do cálculo coincide com o primeiro dia do mês (mês fechado)

$$VNA = \frac{IGP - M_t}{IGP - M_0} * VN_{db}, \text{ onde:}$$

VNA - Valor Nominal mês fechado;

$IGP - M_t$ - N°-Índice do último IGP-M divulgado pela Fundação Getulio Vargas;

$IGP - M_0$ - N°-Índice do último IGP-M divulgado pela Fundação Getulio Vargas do mês anterior à data-base;

VN_{db} - Valor Nominal na data-base = 1.000.

2.2 – Data anterior ao primeiro dia do mês (IGP-M final do mês)

$$VNA = \left(\frac{IGP - M_t}{IGP - M_0} \right)^{\left(\frac{du1}{du2} \right)} * VN_{db}, \text{ onde:}$$

VNA - Valor Nominal mês fechado;

$IGP - M_t$ - IGP-M divulgado pela Fundação Getulio Vargas do mês anterior ao de referência;

$IGP - M_0$ - IGP-M divulgado pela Fundação Getulio Vargas do mês anterior à data-base;

VN_{db} - Valor Nominal na data-base = 1.000;

$du1$ - Número de dias úteis entre o 1º dia do mês de referência e a data de liquidação (exclusive);

$du2$ - Número de dias úteis entre o 1º do mês de referência e o 1º dia do mês seguinte (exclusive).

2.3 – Data posterior ao primeiro dia do mês – Utilizando a projeção do IGP-M apurada junta ao Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANDIMA

$$VN_{Apr} = \frac{IGP - M_t}{IGP - M_0} * VN_{db} * (1 + IGP - M_{proj})^{\left(\frac{du1}{du2}\right)}, \text{ onde:}$$

VN_{Apr} - Valor Nominal pro-rata projeção;

$IGP - M_t$ - IGP-M do mês anterior ao de referência;

$IGP - M_0$ - IGP-M do mês anterior à data-base;

VN_{db} - Valor Nominal na data-base = 1.000;

$IGP - M_{proj}$ - Projeção do IGP-M apurada junto ao Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANDIMA;

$du1$ - Número de dias úteis entre o 1º dia do mês de referência e a data de liquidação (exclusive);

$du2$ - Número de dias úteis entre o 1º do mês de referência e o 1º dia do mês seguinte (exclusive).

3 – Letras Financeiras do Tesouro – LFT

3.1 – Data do cálculo: é a data de referência (D0)

- $VNA = R\$ 1.000 \times$ Fator da Taxa SELIC entre a data-base (inclusive) até a data de resgate/negociação (exclusive).

Fator da Taxa SELIC – Divulgado pelo Banco Central através do Sisbacen opção PTAX 880 opção 1 ou PTAX 860 opção 2.

4 – Divulgação



A divulgação dos VNA será realizada no próprio dia de referência no site da ANDIMA na internet e RTM até as 10h, salvo nos dias da divulgação dos índices oficiais para o mês, quando serão disponibilizados após a divulgação pelos órgãos responsáveis.